



_____ Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número: 31.317/2017

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007724/2017-SE  
PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

**MODALIDADE:** EDUCAÇÃO ESPECIAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 007724/2017-SE

**ADITAMENTO:** Nº. 01-007724/2017-SE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 31.317/2017

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA

**FINALIDADE:** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE 25/07/2019 ATÉ 31/12/2019.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Subsecretário de Educação, Fernando Gomes de Moraes**, e pelo (a) **Sr(a). Elizabeth Serrano Rochlus**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 007724/2017-SE, de 25/07/2019 até 31/12/2019.

**Art 1º** – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

(...)

O objeto em questão visa o atendimento de:

Na **Unidade I** -: *Rua Ipacaetá, 51 - Jardim Presidente Dutra – CNPJ 44.277.424/0001-73.*

Atendimento de educandos na Modalidade Educação Especial, totalizando **176** vagas parciais (permanência de 5 horas);

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES**

**I. Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA:**

(...)

**n)** As parcelas serão calculadas com base nos seguintes valores:

**1.1. EDUCAÇÃO ESPECIAL** para vagas, com permanência de 05 horas na Instituição: **R\$ 462,59** (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, pelos primeiros doze meses, corrigido anualmente pelo IPCA acumulado; e com a aplicação do índice de atualização do per capita, conforme procedimento efetuado por meio do Processo Administrativo nº 17.180/2018, passa a ser **R\$ 482,90 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, pelos doze meses subsequentes.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Colaboração, com a edição deste Termo de Aditamento estende a sua vigência no período de 25/07/2019 a 31/12/2019.



_____ Fls.
Rubrica
Classificação: P.A. Número: 31.317/2017

(...)

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizavam inicialmente **R\$ 1.986.546,50 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos)**, com a atualização do valor per capita passou a ser **R\$ 2.030.156,13 (dois milhões, trinta mil, cento e cinqüenta e seis reais e treze centavos)**, e com o Termo de Aditamento de 25/07/2019 até 31/12/2019, passou a ser **R\$ 2.480.605,25 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, sendo a diferença composta de:

**a-) R\$ 450.449,12** (quatrocentos e cinqüenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos) – referente ao valor total a ser acrescido por este Termo de Aditamento, composto de;

**a.1) R\$ 441.950,08** (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinqüenta reais e oito centavos) – valor referente a verba de recursos humanos, consumo e manutenção;

**a.2) R\$ 8.499,04** (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos) – valor referente a verba para aquisição de bens permanentes.

Sendo, certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

**N.º 0810.1236500052.031.01.2100000.335043.005**

**N.º 0810.1236500052.031.01.2100000.445042.005**

(...).

**Parágrafo Segundo:** O montante referente ao aditamento de 25/07/2019 até 31/12/2019 será pago seguindo os seguintes prazos:

**9ª Parcela:** no valor de **R\$ 195.477,92 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, a ser paga entre os dias 10 e 15 de agosto, correspondente a:


- **R\$ 186.978,88 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

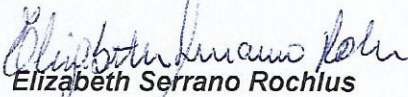
- **R\$ 8.499,04 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)** valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal – proporcional a prorrogação);

**10ª Parcela:** no valor de **R\$ 254.971,20 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, a ser paga entre os dias 11 a 15 de outubro, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 10 de julho de 2019.

  
**Fernando Gomes de Moraes**  
Subsecretário de Educação  
Respondendo cumulativamente pelo  
Cargo de Secretário Municipal  
(Portaria nº 1353/2019-GP)

  
**Elizabeth Serrano Rochlus**  
Presidente  
RG.: 6.009.909-4  
CPF.: 883.054.738-72

1017  
31317/17



**PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prorrogação até 31/12/2019**

**1. DADOS GERAIS**

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA		<b>CNPJ</b> 44.277.424/0001-73	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> ISENTA		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 6458	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.</b> 82474		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.</b> Lei 1789	
<b>ENDEREÇO</b> RUA IPACAETÁ, 51		<b>REGISTRO CNAS</b> Lei 846	
<b>CIDADE</b> GUARULHOS		<b>BAIRRO</b> JARDIM PRESIDENTE DUTRA	
<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07171-150	<b>DDD/FONE</b> (11)- 2858-4401	<b>DDD/FONE</b>
<b>E-MAIL</b> iakap@uol.com.br		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> 04/04/2019	
<b>BANCO</b> BRASIL		<b>VIGÊNCIA ATÉ</b> 31/03/2022	
<b>AGÊNCIA</b> 2875-4		<b>CONTA CORRENTE</b> 5.391-0	

**2. DIRIGENTES**

**EXECUTIVO**

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b> ELIZABETH SERRANO ROCHLUS		<b>CPF</b> 883.054.738-72	
<b>RG</b> 6.009.909-4		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP	
<b>PROFISSÃO</b> DO LAR		<b>ENDEREÇO</b> RUA DR. PEDRO MENDES, 82	
<b>BAIRRO</b> ARTUR ALVIN		<b>CIDADE</b> SÃO PAULO	
<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 03565-030	<b>DDD/FONE FIXO</b> (11)2958-3531	<b>DDD/FONE CELULAR</b> (11)9932-5832
<b>E-MAIL</b> frochlus@uol.com.br		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> 04/04/2019	

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO)</b> PAULO DE TASSO MARTINS FEITOSA		<b>CPF</b> 111.972.088-52	
<b>RG</b> 18.214.880-4		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP	
<b>PROFISSÃO</b> CORRETOR DE SEGUROS		<b>ENDEREÇO</b> AV. BELO CAMPO, 113	
<b>BAIRRO</b> JARDIM PRESIDENTE DUTRA		<b>CIDADE</b> GUARULHOS	
<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07172-040	<b>DDD/FONE FIXO</b>	<b>DDD/FONE CELULAR</b> (11)5484-9782
<b>E-MAIL</b> paulo@ptmfcorretoradeseguros.com.br		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b>	

**CONSELHO FISCAL**

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (1º MEMBRO)</b> PAULINA CARDINALI ADLER		<b>CPF</b> 025.022.088-15	
<b>RG</b> 2.686.230-X		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP/SP	
<b>PROFISSÃO</b> DO LAR		<b>ENDEREÇO</b> RUA GENÉSIO BENJAMIN, 350	
<b>BAIRRO</b> PARQUE SANTA MONICA		<b>CIDADE</b> SÃO CARLOS	
<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13561-231	<b>DDD/FONE FIXO</b> (11)2859-4401	<b>DDD/FONE CELULAR</b>
<b>E-MAIL</b> iakap@uol.com.br		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b>	

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (2º MEMBRO)</b> UBIRACILDA MONTEIRO DA SILVA		<b>CPF</b> 034.502.787-62	
<b>RG</b> 54.435.285-3		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP/SP	
<b>PROFISSÃO</b> AUTÔNOMA		<b>ENDEREÇO</b> RUA BETO, 127	
<b>BAIRRO</b> JARDIM PRESIDENTE DUTRA		<b>CIDADE</b> GUARULHOS	
<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07171-260	<b>DDD/FONE FIXO</b>	<b>DDD/FONE CELULAR</b> (11)9308-5172
<b>E-MAIL</b>		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b>	



INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

1018  
31317/17

<b>HOME DO RESPONSÁVEL (3º MEMBRO)</b> CIDALVA BARBOSA DA SILVA		CPF 004.360.188-02		
RG 9.423.334-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP/SP	PROFISSÃO COMERCIANTE		
ENDEREÇO RUA ITIRUÇU, 140		BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA		
CIDADE GUARULHOS	UF SP	CEP 07171-160	DDD/FONE FIXO (11)2279-5613	DDD/FONE CELULAR (11)7304-5031
E-MAIL				

### 3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Município	Total geral da população do Município	População geral entre 06 e 50 anos portadores de necessidades especiais (intelectuais)	Nº matriculados em Rede Pública (06 a 15 anos - Inclusão também)	Remanescentes
Guarulhos	1.365.000	2.780	1517	1.263
<b>Total</b>	<b>1.365.000</b>	<b>2.780</b>	<b>1.517</b>	<b>1.263</b>

Fonte: IBGE - Censo 2010 - www.guarulhos.sp.gov.br (data base: abr/2019)

### 4. O QUE LEVOU A ENTIDADE A PARTICIPAR DESTA PARCERIA

A possibilidade de oferecer e garantir, jovens e adultos com deficiência intelectual a oportunidade de inclusão social, através do ensino e da socialização, visando uma melhor qualidade de vida.

### 5. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Especial.

### 6. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

<b>UNIDADE I</b>				
<b>ENDEREÇO</b> RUA IPACAEETA, 51				
<b>BAIRRO</b> JARDIM PRESIDENTE DUTRA	<b>CEP</b> 07171-150	<b>CIDADE</b> GUARULHOS	<b>UF</b> SP	<b>DDD/FONE</b> (11)2859-4401

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

### 7. METAS QUANTITATIVAS

MODALIDADE	UNID. I	UNID. II	UNID. III	UNID. IV	TOTAL
ED. ESPECIAL	176				176
TOTAL	176				176

### 8. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
I	7	25
TOTAL	7	25

### 9. METODOLOGIA

#### COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

O ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO SEGUINDO AS DIRETRIZES DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO AVALIADO PELO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1019  
31317/17



INSTITUTO ALACAP DE EDUCAÇÃO

### 10. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 24 meses à partir da assinatura do Termo  
De 2017/2018

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. ESPECIAL	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176

De 2018/2019

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. ESPECIAL	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176

PRORROGAÇÃO - ATÉ 31/12/2019

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. ESPECIAL	176	176	176	176	176	176

### 11. INDICADORES

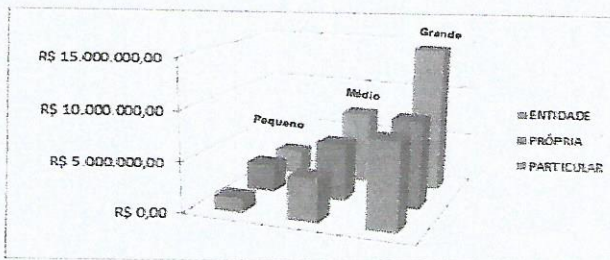
ITENS AVALIADOS
Nº DE EDUCANDOS ATENDIDOS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE REMANESCENTES DA REGIÃO
Nº DE EDUCANDOS ATENDIDOS EM RELAÇÃO A META PRETENDIDA SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

EXECUÇÃO DA AÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
CUMPRIU 100%	10
CUMPRIU PARCIALMENTE	5 a 9
NÃO CUMPRIU	0 a 4

### 12. DEMONSTRATIVO DA ECONOMIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS

Total de Gastos			
PORTE	ENTIDADE	PRÓPRIA*	PARTICULAR
PEQUENO	R\$ 1.436.736,00	R\$ 2.621.476,30	R\$ 2.429.472,99
MÉDIO	R\$ 4.310.200,00	R\$ 5.784.907,40	R\$ 7.290.416,99
GRANDE	R\$ 8.620.416,00	R\$ 9.895.449,45	R\$ 14.576.832,98

Obs.: \*Manutenção, uniforme e material não estão inclusos.



#### Percentual da Economia

PORTE	Própria	Particular
PEQUENO	49%	41%
MÉDIO	25%	41%
GRANDE	3%	41%

### 13. RECURSOS HUMANOS

Quantidade

Funcionários	Unid. I	Salário	Total
Diretor			
Coord. Pedag.	1	R\$ 4.437,17	R\$ 4.437,17
Professor	9	R\$ 2.884,38	R\$ 25.779,24
Professor	2	R\$ 1.627,48	R\$ 3.254,96
Aux. Classe	4	R\$ 1.338,00	R\$ 5.352,00
Recreacionista			
Cozinheira	2	R\$ 1.846,75	R\$ 3.693,50
Aux. Cozinha			
Aux. Operacional	2	R\$ 1.160,26	R\$ 2.320,58
Aux. Operacional	2	R\$ 1.141,00	R\$ 2.282,00
Aux. Operacional	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Assist. Adm.	1	R\$ 3.477,81	R\$ 3.477,81
Aux. Adm.	1	R\$ 1.721,62	R\$ 1.721,62
Agente Escolar			
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 21.114,47</b>	<b>R\$ 53.816,88</b>



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA

1020  
31317/17

### 14. RECURSOS FINANCEIROS

#### 14.1. RECEITAS

MODALIDADE	Nº TOTAL ATENDIDOS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2017/2018		
			MENSAL	TRIMESTRAL	25/07/17 A 24/07/18
ED. ESPECIAL	176	R\$ 462,59	R\$ 81.415,84	R\$ 244.247,52	R\$ 976.990,08
TOTAL	176		R\$ 81.415,84	R\$ 244.247,52	R\$ 976.990,08
PARCELA ADICIONAL R\$ 16.283,17			TOTAL DE RECURSOS R\$ 993.273,25		

MODALIDADE	Nº TOTAL ATENDIDOS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2018/2019		
			MENSAL	TRIMESTRAL	25/07/18 A 24/07/19
ED. ESPECIAL	176	R\$ 482,90	R\$ 84.990,40	R\$ 254.971,20	R\$ 1.019.884,80
TOTAL	176		R\$ 84.990,40	R\$ 254.971,20	R\$ 1.019.884,80
PARCELA ADICIONAL R\$ 16.998,08			TOTAL DE RECURSOS R\$ 1.036.882,88		

MODALIDADE	Nº TOTAL ATENDIDOS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 25/07 A 31/12/2019	
			MENSAL	25/07 A 31/12/2019
ED. ESPECIAL	176	R\$ 482,90	R\$ 84.990,40	R\$ 441.950,08
TOTAL	176		R\$ 84.990,40	R\$ 441.950,08
PARCELA ADICIONAL R\$ 8.499,04			TOTAL DE RECURSOS R\$ 450.449,12	

#### 14.2. DESPESAS

25/07/2017 A 24/07/2018

GASTOS	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	% REPASSE
SALÁRIOS (RH)	R\$ 53.649,12	R\$ 160.947,36	R\$ 643.789,44	64,81%
ENCARGOS	R\$ 12.111,29	R\$ 36.333,87	R\$ 145.335,47	14,63%
PROVISIONAMENTO P/ DISSÍDIO	R\$ 4.023,68	R\$ 12.071,05	R\$ 48.284,21	4,86%
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 11.631,75	R\$ 34.895,24	R\$ 139.580,97	14,05%
BENS PERMANENTES		R\$ 16.283,17		1,64%
TOTAL	R\$ 81.415,84	R\$ 244.247,52	R\$ 993.273,25	100,00%

25/07/2018 A 24/07/2019

GASTOS	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	% REPASSE
SALÁRIOS (RH)	R\$ 53.683,14	R\$ 161.049,42	R\$ 644.197,68	62,13%
ENCARGOS	R\$ 12.118,97	R\$ 36.356,91	R\$ 145.427,63	14,03%
PROVISIONAMENTO P/ DISSÍDIO	R\$ 4.026,24	R\$ 12.078,71	R\$ 48.314,83	4,66%
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 15.162,06	R\$ 45.486,17	R\$ 181.944,67	17,55%
BENS PERMANENTES		R\$ 16.998,08		1,64%
TOTAL	R\$ 84.990,40	R\$ 254.971,20	R\$ 1.036.882,88	100,00%

25/07/2019 A 31/12/2019

GASTOS	MENSAL	TRIMESTRAL	PERÍODO PRORROGAÇÃO	% REPASSE
SALÁRIOS (RH)	R\$ 53.818,86	R\$ 161.456,58	R\$ 279.858,07	62,13%
ENCARGOS	R\$ 25.025,77	R\$ 75.077,31	R\$ 130.134,00	28,69%
PROVISIONAMENTO	R\$ 4.036,41	R\$ 12.109,24	R\$ 20.989,36	4,66%
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 2.109,36	R\$ 6.328,07	R\$ 10.968,65	2,44%
BENS PERMANENTES		R\$ 8.499,04		1,89%
TOTAL	R\$ 84.990,40	R\$ 254.971,20	R\$ 450.449,12	100,00%

### 14.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
<b>2017/2018</b>					
1ª	R\$ 179.114,85	25/07 a setembro	11 a 15 de agosto	1 a 10 de outubro	11 de outubro A 31 de dezembro
2ª	R\$ 244.247,52	outubro a dezembro	11 a 15 de outubro	1 a 10 de janeiro	11 de janeiro A 31 de março
3ª	R\$ 244.247,52	janeiro a março	11 a 15 de janeiro	1 a 10 de abril	11 de abril A 30 de junho
4ª	R\$ 244.247,52	abril a 24/07	11 a 15 de abril	1 a 10 de agosto	11 de agosto A 30 de setembro
ADICIONAL	R\$ 16.283,17	25/07 a dezembro	11 a 15 de agosto	1 a 10 de janeiro	11 de janeiro A 31 de março
<b>2018/2019</b>					
5ª	R\$ 252.111,55	25/07 a setembro	11 a 15 de agosto	1 a 10 de outubro	11 de outubro A 31 de dezembro
6ª	R\$ 254.971,20	outubro a dezembro	11 a 15 de outubro	1 a 10 de janeiro	11 de janeiro A 31 de março
7ª	R\$ 254.971,20	janeiro a março	11 a 15 de janeiro	1 a 10 de abril	11 de abril A 30 de junho
8ª	R\$ 322.963,52	abril a 24/07	11 a 15 de abril	1 a 10 de agosto	11 de agosto A 30 de setembro
ADICIONAL	R\$ 16.998,08	25/07 a dezembro	11 a 15 de agosto	1 a 10 de janeiro	11 de janeiro A 31 de março

1021  
3131717



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**PRORROGAÇÃO - ATÉ 31/12/2019**

9ª	R\$ 186.978,88	25/07 a setembro	11 a 15 de agosto	1 a 10 de outubro	11 de outubro A 31 de dezembro
10ª	R\$ 254.971,20	outubro a dezembro	11 a 15 de outubro	1 a 10 de janeiro	11 de janeiro A 31 de março
ADICIONAL	R\$ 8.499,04	25/07 a dezembro	11 a 15 de agosto	1 a 10 de janeiro	11 de janeiro A 31 de março

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

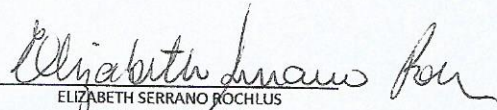
**14.4. VALOR TOTAL DA PARCERIA**

**R\$ 2.480.605,25**

**15. DEMAIS OBSERVAÇÕES**

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 21/05/2019



ELIZABETH SERRANO RÖCHLUS

Presidente da Entidade

RG.: 6.009.909-4



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao

**Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação**

*Senhora Diretora – Maria Angela Gianetti*

Em conformidade com o solicitado, segue texto orientativo para ser repassado às entidades parceiras nas Modalidades Educação Básica – Educação Infantil – Creche e Educação Especial:

“Considerando para os aditamentos a serem formalizados, no atendimento nas modalidades Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Educação Especial, bem como o prazo para adequações em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, referente a habilitação dos profissionais em sala de aula, **AUTORIZO EXCEPCIONALMENTE**, que durante o período compreendido da prorrogação, a ser formalizada para 2020 e até a finalização do prazo em meados de 2021 as entidades parceiras que possuírem em seu Quadro de Recursos Humanos, funcionários contratados nas funções de **Recreacionista e Auxiliar de Classe que poderão permanecer** com tais funcionários durante a vigência do Termo de Colaboração, desde que não haja substituição, ocasião em que as novas contratações já devem ser feitas observando a Lei Federal nº 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB).”

SE, em 25 de junho de 2019.

**Paulo Cesar Matheus da Silva**  
*Secretário de Educação*

